



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

PORTARIA nº 355/2024

O prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em lei,

RESOLVE:

Conceder ao membro do Magistério Municipal Maria Helena Guedes Pereira, gratificação pelo exercício em classe especial de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos atribuído à sua classe e nível, conforme estabelecido no art. 34 da Lei nº 116/2005 (Plano de Carreira do Magistério Municipal), por exercerem atividades com classe especial, a partir de 26 de março de 2024..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.


Ancelmo Olim
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis